



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**6ª Sessão Ordinária de 2020, de 9 de março de 2020**

## INDICAÇÃO

### **Indicação Nº 190/2020 -**

**Assunto:** Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, providências para que sejam efetuados trabalhos de nivelamento do asfalto na Rua José Guarnieri – Jardim Sylvania

**Autoria:** FABIO DE JESUS MOTA

### **Indicação Nº 191/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO E MANUNETAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA NO JARDIM SILVANIA.

**Autoria:** FABIO DE JESUS MOTA

### **Indicação Nº 192/2020 -**

**Assunto:** INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA).

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES

### **Indicação Nº 193/2020 -**

**Assunto:** INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE A SINALIZAÇÃO DE SOLO E DE PLACAS.

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES

### **Indicação Nº 194/2020 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA EFETUADA A LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NA PRAÇA, LOCALIZADA NO JD. QUARTIERI, QUE ABRANGE TRÊS RUAS: DR. HUBERT BUCCI, WILSON KOTSURA E PROFª. ELIZENA LEONELLO BUCCI.

**Autoria:** MOACIR GENUARIO

### **Indicação Nº 195/2020 -**

**Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da secretaria de competente, para que seja feita notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Antônio Rios, ao lado do número 172, Jardim Brasília.

**Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Indicação Nº 196/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PINTURA DE FAIXA DE IDOSO OU DEFICIENTE, NA AVENIDA SANTO ANTONIO, EM FRENTE AO NUMERO 289.

**Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

## **Indicação Nº 197/2020 -**

**Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da secretaria de competente, para que seja feita a instalação da placa indicativa da obra “ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA 250 ANOS”, obra que está sendo feita na Avenida Santo Antônio.

**Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

## **Indicação Nº 198/2020 -**

**Assunto:** Solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie poda de árvore na avenida Brasil em frente ao número 840 para facilitar a visibilidade de condutores de veículos que passam pelo cruzamento da rua Professor Antonio Galvão que dá acesso à Avenida Brasil.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

## **Indicação Nº 199/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA UBS ANTÔNIO ALBEJANTE.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

## **Indicação Nº 200/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA NATAL MENISTREL, NO JARDIM BICENTENÁRIO.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

## **Indicação Nº 201/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA LOURENÇO FRANCO DE CAMPOS, NO JARDIM SANTA CLARA.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

## **Indicação Nº 202/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS AVENIDA ADIB CHAIB, PRÓXIMO A CEBE.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Indicação Nº 203/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS “CEM”.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 204/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA NO PARQUE INFANTIL DA EMEB ALFREDO BÉRGAMO, O CAIC.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 205/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ MAGALDI, NO JARDIM NOVACOOP.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 206/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PEDRO BRAIT, NO JARDIM NOVACOOP.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 207/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ALCINDO BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 208/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AUGUSTO BIANCHI, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 209/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NAZARETH.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Indicação Nº 210/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO TRANCHESI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SCOMPARIM.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 211/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA FRANCISCO ANTÔNIO GONÇALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SCOMPARIM.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 212/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA CORNÉLIO PIRES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 213/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA RAPHAEL BELLA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 214/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA OSVALDO FERREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 215/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA GERALDO PEREIRA CASTILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Indicação Nº 216/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA LOURENÇO FRANCO DE CAMPOS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 217/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ESTANISLAU KROL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BICENTENÁRIO.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 218/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 219/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DOUTOR MÁRIO FERREIRA DO AMARAL, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 220/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ BIZIGATO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 221/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PREFEITO ANTÔNIO LEITE DO CANTO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA CRUZ. **Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Indicação Nº 222/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA EDUARDO BERGO, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Indicação Nº 223/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARCILIANO, LOCALIZADA NO CENTRO.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

## **Indicação Nº 224/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PANORAMA.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

## **Indicação Nº 225/2020 -**

**Assunto:** INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROVIDENCIE O CONSERTO DA CALÇADA DA AVENIDA PEDRO BOTESI, PRÓXIMO AO NÚMERO 210, NESTA CIDADE.

**Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

## **Indicação Nº 226/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA ALBERTINHO LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

## **Indicação Nº 227/2020 -**

**Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da secretaria de competente, para que seja feito serviço de passagem de máquina niveladora na rua de terra paralela à Av. Luiz Pila, em Martim Francisco.

**Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

## **Indicação Nº 228/2020 -**

**Assunto:** INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE REALIZE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NA RUA GENARO BOTELHO, EM FRENTE AO N. 88 NO JARDIM MURAYAMA II.

**Autoria:** GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

## **Indicação Nº 229/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PODA DE ÁRVORES NA RUA ALEXANDRE COELHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AUREA.

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Indicação Nº 230/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL MELHORIAS PARA A RAMPA DE ACESSO EM FRENTE AOS CORREIOS

**Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

## **Indicação Nº 231/2020 -**

**Assunto:** Considerando os inúmeros casos de aparecimento de bichos peçonhentos em residências do Bairro Santa Helena e Jardim Longatto. Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente, providências para: identificação e notificação de proprietário dos terrenos abaixo relacionados, visando a limpeza dos terrenos com a máxima urgência.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

## **Indicação Nº 232/2020 -**

**Assunto:** INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO NAS MARGENS E ENTRADAS DA RODOVIA ÉZIO MARIOTONI.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

## **Indicação Nº 233/2020 -**

**Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para providências de: identificação e notificação do proprietário de imóvel aparentemente abandonado, localizado na Rua São Lázaro – três casas abaixo da “Banca do Sardinha”, pelos seguintes motivos:

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

## **Indicação Nº 234/2020 -**

**Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, providências urgentes em relação ao imóvel abandonado, localizado no endereço Rua Padre José, nº 788, Centro, pelos seguintes motivos:

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

## **Indicação Nº 235/2020 -**

**Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos, providência para viabilizar a poda de árvore, localizada na Rua Dr. José Alves, em frente ao nº 214, Centro.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

### **Requerimento Nº 74/2020 -**

**Assunto:** SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DE SUA PASTA COMPETENTE INFORMAÇÕES SOBRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**Autoria:** MARCOS ANTONIO FRANCO

### **Requerimento Nº 77/2020 -**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A LEI COMPLEMENTAR 205 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE SALÁRIOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Autoria:** MARCOS ANTONIO FRANCO

### **Requerimento Nº 91/2020 -**

**Assunto:** Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da secretaria competente, relatório com informações sobre a quantidade de sistemas de informação utilizados pela prefeitura, citando empresa contratada que fornece o sistema, qual a finalidade do sistema, qual departamento utiliza o sistema e se o mesmo tem cobrança mensal ou não.

**Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

### **Requerimento Nº 92/2020 -**

**Assunto:** Requeiro ao prefeito municipal Carlos Nelson Bueno que officie a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para que regularize a entrega de correspondências no Alto do Mirante, zona leste, conforme abaixo-assinado que segue.

**Autoria:** GERALDO VICENTE BERTANHA

### **Requerimento Nº 93/2020 -**

**Assunto:** Encaminho ao Sr. Prefeito Municipal um abaixo-assinado dos moradores do Alto do Mirante, solicitando instalação de placas nas quatro ruas do bairro.

**Autoria:** GERALDO VICENTE BERTANHA

### **Requerimento Nº 94/2020 -**

**Assunto:** REQUEIRO A CONCESSIONARIA VLI LOGISTICA INFORMAÇÕES SOBRE A LINHA FÉRREA SOBRE O TÚNEL MARIO COVAS, COM O INTUITO DE REPARAR A INFRAESTRUTURA QUE APRESENTA DIVERSOS SINAIS DE FALTA DE MANUTENÇÃO, COMO RACHADURA E INFILTRAÇÃO.

**Autoria:** GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

### **Requerimento Nº 95/2020 -**

**Assunto:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL A





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº567/19 QUE SOLICITA A LIMPEZA DOS BUEIROS DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO, EM ESPECIAL DEFRENTE AO NOVO PRÉDIO DA VISAFRAN SEGUROS.

**Autoria:** GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

**Requerimento Nº 96/2020 -**

**Assunto:** SOLÍCITO INFORMAÇÕES AO EXMO. SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE INFORME SOBRE A TITULARIDADE DA ÁREA AO LADO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA – ZONA LESTE.

**Autoria:** GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

**Requerimento Nº 97/2020 -**

**Assunto:** SOLICITO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTES, E A ELEKTRO QUE INFORMEM A SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FALTANTE NA AVENIDA DAS CEREJEIRAS, CHACARAS YPE, AO LADO DO ANTIGO LEITO DA FEPASA.

**Autoria:** GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

**Requerimento Nº 98/2020 -**

**Assunto:** Considerando o dia 08 de Março “Dia Internacional da Mulher”, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, com o tema- “Enfrentando o Câncer de Mama: vamos falar sobre isso?” no próximo dia 30 de Março as 19 horas no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, com a Ilustre participação da Pesquisadora Ana Paula Scramim de Freitas.

**Autoria:** GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

**Requerimento Nº 99/2020 -**

**Assunto:** REQUEIRO QUE OFICIE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, E A GERENCIA REGIONAL DO INSS SOLICITANDO QUE A UNIDADE LOCAL DO INSS RETORNE A REALIZAR PERÍCIA MÉDICA

**Autoria:** GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

**Requerimento Nº 100/2020 -**

**Assunto:** REITERA SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO Nº36 DE 2020, A RESPEITO DAS HORAS EXTRAS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

**Requerimento Nº 101/2020 -**

**Assunto:** REITERA SOLITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 37 DE 2020 AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A RESPEITO DO GRUPO EXECUTIVO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Requerimento Nº 102/2020 -**

**Assunto:** REITERA SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO Nº36 DE 2020, A RESPEITO DAS HORAS EXTRAS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

**Requerimento Nº 103/2020 -**

**Assunto:** REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO EM PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DOS FRANCOS II (MMR-215).

**Autoria:** JORGE SETOGUCHI

**Requerimento Nº 104/2020 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO 908/2019 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO URGENTE NAS RUAS DO DOMÊNICO BIANCHI.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Requerimento Nº 105/2020 -**

**Assunto:** Solicita informações ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno: acerca do atendimento do requerimento nº 616/2.019, na qual encaminhei Minuta de Projeto de Lei o qual: “Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 306/2.015, que estabelece valores de adicional de periculosidade aos servidores da Administração Direta e da Indireta que utilizam motocicleta e dá outras providências. ”

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

**Requerimento Nº 106/2020 -**

**Assunto:** Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, informações sobre o atendimento do requerimento 617/2019 para viabilizar convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo para realização do programa “Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOÇÃO

### **Moção Nº 60/2020 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JAIR RODRIGUES FERRAZ, OCORRIDO DIA 01 DE MARÇO DE 2020

**Autoria:** FABIO DE JESUS MOTA

### **Moção Nº 61/2020 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A MOGIMIRIANA PONTA-DIREITA JOANA CARLA VILLANOVA, DE 23 ANOS, QUE SAGROU-SE CAMPEÃ INVICTA DA HEART OF AMERICA ATHLETIC CONFERENCE DE 2019, UMA CONFERÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO FUTEBOL NORTE AMERICANO.

**Autoria:** MOACIR GENUARIO, CINOÊ DUZO

### **Moção Nº 62/2020 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTONIA BARBOSA GIACOMETTI, OCORRIDO DIA 04 DE MARÇO DE 2020.

**Autoria:** MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

### **Moção Nº 63/2020 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO PASTOR E 1º TENENTE DO EXÉRCITO JÚLIO MOACIR DA SILVA FAGUNDES, OCORRIDO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2020.

**Autoria:** MOACIR GENUARIO

### **Moção Nº 64/2020 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO COORDENADOR TÉCNICO DA FREE PLAY, RICARDO ANTÔNIO MARTINIANO NOMEADO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA 2ª REGIÃO COMO MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO ESTADUAL DE NATAÇÃO DE ALTO RENDIMENTO DA FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA (FAP).

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

### **Moção Nº 65/2020 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO JORNAL “A COMARCA”, NA PESSOA DE SEU DIRETOR, O JORNALISTA FLÁVIO MAGALHÃES, PELO LANÇAMENTO DO SELO COMEMORATIVO EM ALUSÃO AOS 120 ANOS DE FUNDAÇÃO DO JORNAL A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2020.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Moção Nº 66/2020 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA PENHA APARECIDA BRANDÃO RAMOS DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 05 DE MARÇO DE 2020.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

**Moção Nº 67/2020 -**

**Assunto:** Moção de congratulações e aplausos ao atleta de boxe, Pedro Guilherme – que conquistou o título de Campeão Brasileiro Interino na categoria superleve, até 63 quilos, pelo Conselho Nacional do Boxe e ao seu treinador Márcio Ribeiro, além de toda equipe.

**Autoria:** GERALDO VICENTE BERTANHA, LUIS ROBERTO TAVARES

**Moção Nº 68/2020 -**

**Assunto:** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Arlim Rogério Martins, ocorrido em 21 de fevereiro de 2020.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 009/20**

[Proc. Adm. nº 3157/2020]

Mogi Mirim, 28 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**  
Presidente da Câmara Municipal

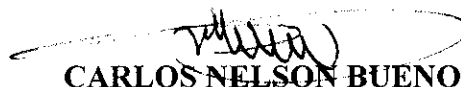
Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 56.268,76, para atender a Secretaria de Saúde.

O valor do crédito a ser aberto será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar destinada à compra de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 56.268,76.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 56.268,76 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ. do CEM		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente--Aplic.Direta	<b>(578)</b>	30.164,76
	Cód. de Aplicação – 302.01		
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
<b>01.16.03.10.302.0584.2.213</b>	<b>Manut. Ativ. da U.P.A.</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente--Aplic.Direta	<b>(616)</b>	26.104,00
	Cód. de Aplicação – 302.12		
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
	<b>TOTAL</b>		<b>56.268,76</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar destinada à compra de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 23 de 2020  
 Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 25 / 20

FOLHA Nº 03

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 008/20**

[Proc. Adm. nº 3158/2020]

Mogi Mirim, 28 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 38.000,00, para atender a Secretaria de Educação.

O valor do crédito a ser aberto será coberto mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente, para atender a manutenção de Centro Educacional Municipal de Primeira Infância (CEMPI), cuja verba é vinculada ao orçamento impositivo.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PROJETO DE LEI Nº 24 DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 38.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando		
01.05.01.12.363.0591.2.215	Manut.Ativ.do Orçamento Impositivo		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(168)	30.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0591.2.215	Manut.Ativ.do Orçamento Impositivo		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente.-Aplic.Direta	(941)	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>38.000,00</b>


Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0591.2.215	Manut.Ativ.do Orçamento Impositivo		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(929)	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(930)	26.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>38.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 24 de 2020  
 Autoria: Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 30 / 20

FOLHA Nº 03

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 012/20**

[Proc. Adm. 1290/20]

Mogi Mirim, 5 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;


A Lei Municipal nº 6.167, de 20 de fevereiro de 2020, foi aprovada com o propósito de revogar dispositivos da Lei Municipal 6.154, de 12 de dezembro de 2019, que autorizou este Município a efetuar a regularização de construções irregulares concluídas até novembro de 2019.


Cumpre-me esclarecer, senhores Vereadores, e a fim de que não paire nenhuma dúvida, que a matéria revogatória foi editada tendo como propósito o de procurar sanar algumas situações mais comuns de irregularidade, *a priori* apontadas equivocadamente, e não o de possibilitar qualquer possível benefício a quem quer que seja, em tese considerando que se aproxima o pleito eleitoral.

Posto isso, é esta matéria para revogar a Lei Municipal nº 6.167, de 20 de fevereiro de 2020, mantendo-se a vigência dos dispositivos da Lei Municipal 6.154, de 12 de dezembro de 2019.

Estas são as razões que ensejam o encaminhamento da presente matéria à alta deliberação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO em**  
09 / 03 / 20  
  
Secretaria - C.M.



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2020

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRA PROVIDÊNCIA.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 6.167, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica mantida a vigência dos **incisos VII, VIII e X, do art. 3º; art. 4º; art. 5º e parágrafo único; art. 8º e Anexo I**, da Lei Municipal nº 6.154, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regularização das construções irregulares em âmbito municipal, concluídas até novembro de 2.019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de março de 2 020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 27 de 2020  
Autoria: Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2020

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Mogi Mirim, o “**DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS**”, o qual deverá ser comemorado anualmente em 10 de agosto.

Art. 2º Esta Lei tem por finalidade conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais, além de motivar a colaboração de mais pessoas, seja como protetor ou apoiador da causa.

Art. 3º É considerado Protetor dos Animais toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que desempenha, gratuitamente, por mais de dois anos atividades que busquem proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de março de 2020.**

**VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA  
RODRIGUES  
“SONIA MÓDENA”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 25/2020

### "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TRACÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM."

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica proibida no município de Mogi Mirim, a tração animal, por entender que se trata de uma exploração à vida.

§ 1º Para efeitos desta lei consideram-se:

I - animais: equinos, asininos, muares, caprinos e bovinos;

II - tração animal: todo meio de deslocamento conduzindo carga movido por propulsão animal. É o ato de um animal mover um veículo (carroça, carruagem etc.) ou um aparelho (como um moinho, por exemplo). A tração animal, hoje, é pouco utilizada, pois, a partir da Revolução Industrial, os animais foram em grande parte substituídos nessa função pelas máquinas;

III - condução de animais com cargas: todo deslocamento de animal conduzindo cargas em seu dorso estando o condutor montado ou não.

§ 2º Ficam permitidas as atividades em estabelecimentos públicos ou privados, nos termos da legislação vigente, tais como haras, hipismo, equoterapia, cavalgadas regulamentadas, bem como o uso de animais pelas forças públicas, militares ou civis e dentro de propriedades rurais, desde que não haja quaisquer prejuízos à saúde e bem-estar do animal.

Art. 2º É vedada a permanência desses animais, soltos ou atados por cordas, ou por outros meios, em vias ou em logradouros públicos pavimentados ou não.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 dias para que seja proibida, em definitivo, a exploração por meio da tração animal, no município de Mogi Mirim, de acordo com a presente lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLI", EM 05 de março de 2020.**

**VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES  
"SONIA MÓDENA"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 0026 DE 2020**

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PEDOFILIA PELA INTERNET”, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DE AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º Fica Instituída no calendário oficial do município à “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PEDOFILIA PELA INTERNET”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de aula de cada ano letivo e determina a realização de ações alusivas à data.

§ 1º Durante a Semana Municipal de combate à “Pedofilia Infantil”, poderão a Secretaria Municipal de Educação juntamente a Secretaria de Segurança Pública desenvolver ações destinadas a prevenção e combate a “Pedofilia pela Internet”.

§ 2º As ações de combate e prevenção podem ser realizadas em forma de parceria junto às Entidades Escolares Estaduais e Particulares.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar parceria juntamente a Polícia Militar do Estado de São Paulo que atua na prevenção.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de março de 2020.**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**